

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita à Ministra de Estado do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão informações acerca da fiscalização de convênios e contratos firmados entre a União e entidades da sociedade civil.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas à Ministra de Estado do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, as seguintes informações:

- 1) O Acórdão TCU 2550/2013-Plenário, de 18/9/2013 dispôs que “8. A base de dados do Siconv possuía, de acordo com os dados extraídos em 30/4/2012, 87.399 convênios/contratos de repasse celebrados, totalizando R\$ 67.916.317.281,89 em valores globais desses instrumentos. Os valores liberados no âmbito dessas transferências perfaziam R\$ 13.754.557.658,06, já que em vários dos instrumentos formalizados não houve a liberação dos recursos” e que “54. Foram encontrados 38.321 (isto é, 43% dos 87.399 celebrados) registros de convênios/contratos de repasse em que não foi cadastrado no Siconv o respectivo parecer sobre o plano de trabalho, conforme resultados contidos na planilha “A3.3_Convenios_SemParecer_PT.xls” (constante do diretório “Resultados\A3.3\” do DVD citado na peça 254). Por meio da tabela 1 do Anexo III, é possível visualizar os dezesseis concedentes que mais incorreram nessa irregularidade em relação ao total de transferências voluntárias por eles realizadas.” Qual a justificativa para que em 43% dos convênios/contratos de repasse não terem sido cadastrados os pareceres sobre o plano de trabalho no Siconv?
- 2) Há estudo de resultados dos convênios/contratos firmados entre a União e entidades da sociedade civil, no âmbito do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão?
- 3) São firmados novos convênios/contratos com entidades da sociedade civil que tenham cadastros incompletos no Siconv?
- 4) Temos a informação de que quatro mil entidades não apresentaram prestação de contas nos últimos cinco anos. Essa informação está correta? São liberados novos recursos para contratos cujas prestações de

521FBF1303

contas não são realizadas anualmente? Com qual fundamento jurídico esses repasses são feitos?

Por fim, solicito cópia dos documentos (convênios/contratos, entre outros) relativos aos “*dezesseis concedentes que mais incorreram nessa irregularidade em relação ao total de transferências voluntárias por eles realizadas*”.

JUSTIFICAÇÃO

Em matéria divulgada pelo jornal O Globo, do dia 08 de outubro de 2013, sob o título “Vale Tudo”, foi divulgada uma constatação do Tribunal de Contas da União, de que faltaria uma atuação mais contundente do governo na fiscalização dos contratos e convênios, havendo, inclusive quatro mil entidades que não prestaram contas nos últimos cinco anos.

Trata-se de denúncia séria, sobre má-gestão de recursos públicos, uma vez que se impõe à União a fiscalização sobre os recursos repassados a partir de convênios e contratos celebrados entre si e as entidades da sociedade civil.

Nesse sentido, se faz necessário perquirir o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão acerca da veracidade de tais informações e a legalidade do repasse de recursos, com a finalidade de se constatar a existência ou não de falhas em sua atuação fiscalizatória.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ

521FBF1303

521FBF1303